



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 328/2003

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 501, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 05/08/2003,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficiala Justiça “ad hoc”, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nas cidades de Tuntum, Povoado Cajazeiras, Presidente Dutra, Governador Eugênio Barros, Dom Pedro, Capinzal do Norte, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Santo Antonio dos Lopes e Governador Archer, neste Estado, no período de 25 a 29/08/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 14 de agosto de 2003.

ERNANI RAMOS